# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL GOIÁS CÂMPUS LUZIÂNIA

#### EDITAL 007/ CÂMPUS LUZIÂNIA / IFG, DE 05 DE MARÇO DE 2020 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de bolsas de monitoria no Câmpus Luziânia do IFG, distribuídas conforme quadro constante do item 1.1 deste edital. As bolsas de monitoria a que se refere o presente edital destinam-se aos discentes regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos cursos técnicos e superiores presenciais ofertados pelo Câmpus Luziânia da Instituição, no Primeiro Semestre letivo de 2020, selecionados de acordo com normas e critérios estabelecidos neste edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas de bolsas de monitoria para as disciplinas abaixo relacionadas, por meio da seleção de discentes regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos respectivos cursos regulares presenciais no Primeiro Semestre Letivo de 2020. As bolsas de monitoria integram as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas:

Campus / Departamento	Disciplina e nível de Ensino	Número de vagas	Nível / Curso(s) do candidato à Monitoria	Nível / Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
	Biologia I / Técnico Integrado	01	2º ou 3º ano dos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	1º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Simone Paixão Araujo
	Algoritmos e Técnicas de Programação / Técnico Integrado	01	2º e 3º ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet	1º Ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet	Daniel Rosa Canedo
	Algoritmos e Técnicas de Programação / Superior	01	A partir do 2º período do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	1º período do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	Daniel Rosa Canedo
	Físico-Química / Técnico Integrado	01	3º Ano do Curso Técnico Integrado em Química	2º ano do Curso Técnico Integrado em Química	João Modesto Brito
	Instalações Hidrossanitárias / Técnico Integrado	01	3º Ano do curso Técnico Integrado em Edificações	2º Ano do curso Técnico Integrado em Edificações	Domingo Stalin Aguero Martinez
	Química II / Técnico Integrado	01	3º Ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	2º ano dos curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Manoel Lucas da Silva
Luziânia	Desenho Básico / Técnico Integrado	01	2º ou 3º Ano do curso Técnico Integrado em Edificações	1º ano do curso Técnico Integrado em Edificações	Marise Santos Maranhao Takano
	Redes de Computadores / Técnico Integrado	01	3º ano do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - EJA	2º ano do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - EJA	Thiago Peixoto dos Reis
	Matemática I / Técnicos Integrado	01	2º ou 3º ano dos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	1º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Agenor Freitas de Andrade
	Matemática Aplicada / Técnico Integrado	01	2º ou 3º ano dos cursos Técnicos Integrado em Edificações	1º ano dos cursos Técnicos Integrados em Edificações	Douglas Caixeta de Queiroz
	Física I / Técnico Integrado	01	2º ou 3º ano dos cursos Técnicos Integrado ao	1º ano dos cursos Técnicos Integrados	Marcelo de Carvalho

		Ensino Médio	ao Ensino Médio	Bonetti
Autoria Web / Técnico Integrado	01	2º e 3º ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet	1º Ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet	Lucas de Almeida Ribeiro
Física Geral / Superior	01	A partir do 4º período do curso de Licenciatura em Química	3º período do curso de Licenciatura em Química	Gesiel Gomes Silva

- 1.2 O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de março a junho de 2020.
- 1.3 As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual a/o discente foi selecionada/o.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os discentes matriculados no mesmo nível de ensino.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- **2.1.3.** Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividade.
- 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de holsistas de monitores

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **3.1.** As inscrições serão efetuadas no período do dia **02 até o dia 06 de março de 2020**, no setor de protocolo do Campus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- **3.2.** O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Campus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- **3.3.** Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
- 4.1.1. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- **4.1.1.1.** A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- **4.2.** Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.
- **4.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- **4.4.** Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
  - b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
  - c) O de maior idade.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

**5.1.** Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

- **5.2.** Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade de Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III Relatório Mensal.
- **5.4.** Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV Ficha Avaliação de Desempenho.
- **5.5.** Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA

- **6.1.** Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- **6.2.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II Plano de Atividade de Monitoria;
- **6.3.** Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os discentes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- **6.7.** Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria
- **7.2.** Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- **7.3.** O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI Termo de Compromisso.
- 7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
  - b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa;
  - c) Comprovante de residência, com o CEP.

#### 8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

- **8.1.** O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- **8.2.** O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

#### 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no setor de Protocolo do Câmpus	16 a 20/03/2020
2	Aplicação das entrevistas	24 e 26/03/2020
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	27/03/2020
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmica	30/03/2020
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	31/03/2020
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas	01/04/2020
7	Início das atividades do programa de monitoria	01/04/2020
8	Término das atividades do programa de monitoria	01/07/2020

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do discente do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- **10.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- **10.4.** A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do discente do programa.
- **10.5.** O bolsista de monitoria excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro discente classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- **10.6.** O discente poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- **10.7.** Para os casos em que o discente já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro discente aprovado.
- **10.8.** A inserção do discente no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstas no presente edital.
- 10.9. O discente bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Luziânia, 5 de março de 2020.

Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior

Diretor Geral Campus Luziânia

Portaria nº 2228/2017

Profa. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitoria de Ensino
Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR CD2 REI-PROEN, em 06/03/2020 14:19:40.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR CD2 CP-LUZIANI, em 05/03/2020 18:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 48128 Código de Autenticação: a2fc622320



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua São Bartolomeu, S/N $^\circ$ , Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580 (61) 3251-4134 (ramal: 4134)





# Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA	
EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	
II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMIC	CA DO DISCENTE
NOME DO DISCENTE	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	
III– DADOS PESSOAIS DO DISCE	ENTE
CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	
OBSERVAÇÃO:	
Documentos a serem anexac	los no processo:
- Cópia legível e atualizada	do histórico escolar e,
- Cópia da Carteira de Ident	idade
	Assinatura do discente
	Data.
	Data:/



### Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1.1. Identificação do Professor

DI	SC	IPL.	INA	•
----	----	------	-----	---

1. DADOS DO PROFESSOI
-----------------------

Nome:			
Titulação	:		
Fone:		E-mail:	
Departan	nento / Câmpus:		
2. DADOS	S DO MONITOR		
	2	2.1. Identificação do Monitor	
Nome:			
Curso/Pe	ríodo:		
Matrícula	a:		
Fone:		E-mail:	
Departan	nento / Câmpus:		
3. DADOS	S DA DISCIPLINA ENVOLVID	A	
	3.	1. Dados Gerais da Disciplina	
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
		3.2 – Dados Quantitativos	

Número estimado de discentes a serem atendidos pela monitoria

### 4. DADOS DA MONITORIA

		4.1 – Ato	endimento da M	lonitoria		
1 – Atividades	de planejamento t	eórico-prático e	estudo individua	1 (8 horas/semana	ı)	
2 – Atendimen	to direto aos disce	entes (12 horas/se	emana)			
Preencher os espa	nços da tabela com ''1	1" ou "2", conform	ne a disponibilidade	do discente		
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
OBSERVAÇÕ	ES:					
Entregar a vers	ão final ao respoi	nsável no Depar	tamento de Área	s Acadêmicas pe	ela monitoria e q	ue deverá criar
uma pasta próp	ria para controle i	nterno (IFG) e ex	xterno (TCU).			
		Data:	///////			
	Assina	tura do Monito	r:			
		1/0:4	1 /			
	Assinati	ıra da/o Orienta	ador/a:			

# Anexo III-A - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

# I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

# II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em	
sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
2. Quantos discentes você atendeu por dia esse mês, em	
média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na	
monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de	
avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo	
para um grupo de discentes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os discentes tiveram mais	
dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na	
monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com	
antecedência aos discentes?	



Observação1:
Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.
Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável.
Assinatura do Monitor:
Data:/
Assinatura do Orientador:
Data· / /



### Anexo III-B LISTA DE DISCENTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

·	NOME DO BOLSISTA					
NOME DO ORIENTADOR						
DISCIPLINA CÂMPUS/DEPARTAMENTO						
DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA	

## Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

			~		
T_	_ IDFN	TIFICAC	$\mathbf{A} \mathbf{O} \mathbf{D} \mathbf{O}$	MONITOR	ROI SISTA
1 -		IHICAC	של טב		DOLOIDIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias criativas.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento com o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.					
AVALIAÇÃO FINAL O ajustamento geral do monitor ao Instituto.						
OBSERVAÇÕES:						
	,de20					
	Assinatura do(a) Orientador(a) da Monitoria					

Pró-Reitoria de Ensino do IFG Av. Assis Chateaubriand nº 1.658, Setor Oeste, CEP: 74130-012 Goiânia-GO



### Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

## I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA					
NOME DO ORIENTADOR					
HORÁRIO DE TRABALHO					
SALA DE TRABALHO					
DISCIPLINA					
CÂMPUS/DEPARTAMENTO					
II – QUESTIONÁRIO					
QUESTÃO		RESPOSTA			
1 Você participou de quantas atividad	les de				
orientação em sala de aula com o profe	essor?				
1.1 Descreva 3 atividades.		Preencher abaixo			
2 Quantos discentes você atendeu nos	meses,				
em média?					
3 Qual o dia da semana em que houve	emais	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( )			
procura na monitoria?		Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )			
4 Qual o horário em que houve mais p	rocura	Market ( ) Trade ( ) New ( )			
na monitoria?		Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )			
5 A procura da monitoria se restringiu	ı aos	G: ( ) No. ( )			
períodos de avaliação?		Sim( ) Não ( )			
6 Você precisou fazer uma exposição de		Sim ( ) No. ( )			
algum conteúdo para um grupo de disc	centes?	Sim ( ) Não ( )			
7 Cite 3 tópicos da matéria que os disc	centes	Preencher abaixo			
tiveram mais dúvidas.		Preelicher abarxo			
8 Quantas faltas ocorreram durante o	período				
da monitoria?					



bservação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.
bservação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.
Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica responsável para arquivamento.
Assinatura do Monitor:
Data: / /
Data:/
Data:/
Data:/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
INSTITUTO F PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,					
, CPF N°:			·		,
End.Residencial:					
pelo Edital Nº		Processo Sel	etivo de M	Ionitores da	disciplina
					do
Câmpus					da bolsa de
	, a cumprir	as normas	constantes	do presente	e edital e
tenho o benefício de outra bolsa.  Dados Adicionais:					
Telefones de contato:					
E- mail:					
Local e Data:					

Assinatura do(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

# Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

	MÊS DE REFERÊNCIA:						VALOR DA BOLSA:			
	INLO DE IVEI EIVEROIA.						TALON DA BOLGA.			
Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	IINÍCIO	TÉRMINO	VALOR
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREA	-				DIRETOR DE ADMINIS	TRACÃO DO CÂ	MPUS		